



DECRETO Nº 645 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar e dá outras Providencias.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LDO 1457/20ART20X de 24 de setembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	339039000000	2003	100,00
0702	319011000000	2029	1.000,00
0704	449052000000	1076	2.500,00
0901	449051000000	1005	1.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 4.600,00(Quatro Mil e Seiscentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	339039000000	2008	4.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
10 de SETEMBRO de 2021.

LUIZ ANGELO DEON.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se:
GUSTAVO CALGAROTTO
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO